



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 017 DE 17.08.2011.

Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre alteração da referência salarial do emprego de recepcionista do quadro de servidores municipais e dá outras providencias.

O cidadão LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.


Art. 1º. O emprego de natureza permanente de Recepcionista do quadro de servidores municipais, fica vinculado a referência 17.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º desta lei, o quadro de empregos de natureza permanente no serviço publico municipal passa a ser o constante do anexo desta lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento corrente, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de agosto de 2011.

Borá, 17 de agosto de 2011.


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.


EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

ANEXO

EMPREGOS PÚBLICOS DE NATUREZA PERMANENTE. (Lei Complementar 017 de 17.08.11)

Quantidade	Denominação	Referência
01	Almoxarife	39
01	Assistente Social	33
10	Auxiliar de Contador	47
03	Auxiliar de Serviços Diversos	21
02	Carpinteiro	29
01	Chefe de Serviços Externos	39
01	Chefe de Serviços Internos	39
02	Contador	52
01	Dentista	46
01	Eletricista	29
01	Enfermeira	29
01	Engenheiro Agrônomo	43
01	Engenheiro Civil	39
05	Escriturário I	21
05	Escriturário II	27
05	Escriturário III	31
05	Jardineiro	14
02	Lavador de veículos	20
02	Mecânico	26
04	Médico	46
03	Merendeira	27
01	Mestre de Obras	37
20	Motorista	32
01	Nutricionista	33
03	Operador de Máquinas I	32
03	Operador de Máquinas II	34
05	Pedreiro Oficial	31
05	Pedreiro Meio Oficial	29
01	Pintor	25
12	Professor PEB I	33
01	Professor Educ. Física PEB II	33
02	Recepcionista	17
01	Secretária	44
13	Servente	22



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ


CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

01
15
05
05

Tesoureira
Trabalhador Braçal
Tratorista
Vigia

45
27
27
15


LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

